



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

000131

LEI Nº 2390 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998

"Denomina 'MAURO ROCHA CAMPOS' o Centro de Apoio Operacional localizado no almoxarifado do Departamento de Água e Esgoto - DAE".

JOSÉ ADILSON BASSO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º - O Centro de Apoio Operacional localizado no almoxarifado do Departamento de Água e Esgoto - DAE, na Rua Terezinha de Arruda Campos, nº 33, passa a denominar-se "MAURO ROCHA CAMPOS" - (Mauro da Bomba).
- Art. 2º - Será afixada placa denominativa no local, registrando a homenagem.
- Art. 3º - As despesas oriundas desta Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.
- Art. 4º - O "curriculum vitae" do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.
- Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 02 de dezembro de 1998.



JOSE ADILSON BASSO
PREFEITO MUNICIPAL